

Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município De Guanhães. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove), às 13:00 (treze) horas reuniu-se na sala de reunião do Guanhães Prev, situado na Rua Monsenhor Pinheiro, 101 – Guanhães/MG, Centro; os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães, Guanhães Prev, CNPJ: 05.518.895/0001-74. Compareceram os membros: Ana Paula Oliveira, Carla Maitê Patrocínio Almeida, Cleuza Salles Ávila Abi-acl, Maria das Dores de Pinho Marques, Natalia Caetano dos Santos, Onézia Maria Macedo Teixeira Andrade, Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio, Willian Soares Siman, a Superintendente do Guanhães Prev, Jane Maria Rays Pires e o Sr. Vicente Soares Duarte Contador responsável da empresa Polo Consultoria, prestador de serviços contábeis no Instituto. Rosimery iniciou a reunião dando boas vindas a todos e passou a palavra para a Superintendente do Instituto Jane Rays e a mesma informou que de acordo com novo entendimento do Tribunal de Contas, o PASEP pode ser pago com recursos previdenciários, conforme informou e explicou o consultor Vicente a todos os presentes. Diante das novas informações e considerando a ambiguidade no entendimento com relação a legalidade de montagem do processo de licitação para contratação de advogado especialista em direito tributário na modalidade inexigibilidade, o conselho reconsiderou e decidiu por não licitar a contratação de advogado para representar o Guanhães Prev em uma ação judicial, uma vez que licitando como objeto comum não garantiria a expertise do vencedor e poderia implicar em um gasto por um serviço que já temos contratado, que é o contrato com a consultoria jurídica Amaral e Avelar, que mesmo não sendo especialista em tributário, possui em seu quadro advogados que podem entrar com a ação judicial. No mesmo intuito de gerar menor perda para o Instituto, o conselho votou por pagar a dívida cobrada pela Receita Federal, sobre o PASEP, garantindo assim o desconto na multa e nos juros, com recurso do previdenciário, desde que haja a ação pedindo restituição, pois ainda entende-se como bitributação, pelos motivos expostos em reuniões anteriores. Nada mais havendo a tratar, às 14h00min (quatorze horas), Rosimery, Presidente do Conselho, declarou como encerrada a reunião. A qual eu, Natalia Caetano dos Santos, 100, Secretária, lavro a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes. Guanhães 21 de maio de 2019.

*Rosimery Aps. Inácio de P. Procópio, Willian Soares Siman, Ana Paula Oliveira, Cleuza Salles A. Abi-acl, Natalia Caetano dos Santos, Carla Maitê Patrônio, Maria das Dores de P. Marques,*